

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 417 - DE 09 DE MAIO DE 1977

EMENTA:- Altera o valor do PECÚLIO UNIVER  
SITÁRIO.

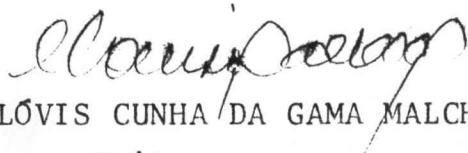
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral e em cumprimento à decisão do Colendo Conselho Universitário, em reunião realizada em 09 de maio de 1977, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º - O valor do Pecúlio Universitário de que trata a Resolução nº 353, de 1º/02/76, alterada pela Resolução nº 379, de 1º/09/76, é fixado em Cr\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL CRUZEIROS), de conformidade com o que consta do Processo nº 005.513/77.

Art. 2º - Esta Resolução vigorará a partir de 1º de maio de 1977, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 10 de maio de 1977.



Prof. Dr. CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER  
Reitor  
Presidente do Conselho Universitário